Ponto Um (20`):

Análise da atividade do Município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:



ATIVIDADE MUNICIPAL

Setembro de 2026

Cumprindo o estabelecido no Artigo 4º, número 2, alínea c) do Regimento remete-se, para análise, informação referente à atividade do Município bem como à sua situação financeira.

O período em causa diz respeito a cerca de dois meses de atividade, já que a anterior sessão decorreu no passado dia 27 de junho de 2026.

Considerações gerais

No período compreendido entre a sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho e a sessão de 30 de setembro, prosseguiu a execução dos investimentos municipais, com intervenções na rede viária, equipamentos públicos, habitação, mobilidade, ambiente, educação e outras infraestruturas.

Registaram-se igualmente desenvolvimentos nos processos da **Via Circular e da revisão do Plano Diretor Municipal**, bem como na execução da **Estratégia Local de Habitação** e no acompanhamento da **requalificação da Escola Secundária**.

Nas áreas social, educativa, de saúde, juventude e envelhecimento ativo, manteve-se a execução dos programas municipais e o acompanhamento de famílias e cidadãos, com os respetivos indicadores apresentados ao longo do presente documento.

No domínio económico, prosseguiu o apoio a empresas, investidores, empreendedores e pessoas em situação de procura de emprego, assim como as iniciativas de dinamização do comércio e da economia local.

A informação que apresentaremos de seguida procura, deste modo, proporcionar à Assembleia Municipal uma visão sistematizada da atividade desenvolvida, dos principais resultados do período e do estado de execução dos projetos municipais.

Crescimento Económico

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGABILIDADE

O Município deu continuidade a uma intervenção integrada nas áreas funcionais do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, reforçando a proximidade às empresas, aos empreendedores, às pessoas à procura de emprego e à comunidade e promovendo a valorização dos recursos e das oportunidades do território.

EMPRESAS, INVESTIMENTO E EMPREENDEDORISMO

A proximidade às empresas e aos/às empreendedores/as manteve-se como uma prioridade da intervenção municipal, através da divulgação de oportunidades de financiamento, apoio técnico, acompanhamento de projetos e articulação com entidades parceiras, procurando facilitar o acesso a instrumentos de apoio, responder às necessidades do tecido empresarial e reforçar as condições de competitividade das empresas locais.

Neste âmbito, foi promovida, em parceria com a Sol do Ave, no dia 30 de junho, uma sessão sobre Programas de Desenvolvimento Local e Apoio ao Emprego e Empreendedorismo, realizada na LEIRA Startup Póvoa, que reuniu mais de 20 empreendedores/as e técnicos/as.

Foram igualmente divulgadas oportunidades de apoio ao empreendedorismo, nomeadamente o ENTAMA, iniciativa da EDP, e o Prémio PME Inovação COTEC-BPI.

A LEIRA Startup Póvoa e o Cowork continuaram a assegurar apoio a empreendedores/as, projetos e atividades profissionais, através de acompanhamento e articulação com diferentes intervenientes: foram realizados nove atendimentos a potenciais investidores, permitindo identificar necessidades, prestar informação sobre o território e apresentar condições, recursos e oportunidades de investimento existentes no concelho.

No âmbito da parceria com a EPAT, foram acompanhados 11 promotores e aprovadas três candidaturas, contribuindo para a concretização de projetos e para o acesso a instrumentos de apoio ao empreendedorismo, num valor de investimento de 28.718,90€.

Na área da **promoção económica e captação de investimento**, o Município participou na concretização e desenvolvimento do AVE Global, em articulação com os municípios do Ave e entidades como a AEP, TecMinho e AICEP, contribuindo para a promoção conjunta do território e para a dinamização de oportunidades de investimento.

No que se refere à **promoção do território e captação de investimento**, foram elaborados novos vetores comunicacionais, em português e inglês, designadamente um dossier de apresentação e um vídeo de apresentação do território.

Foram ainda promovidas ações de informação dirigidas ao tecido empresarial, designadamente a sessão “Incentivos à I&D: Financiar o Futuro”, em parceria com a TecMinho e a BDO, centrada nas oportunidades de financiamento e nos benefícios fiscais associados à investigação, desenvolvimento e inovação.

No campo da **promoção externa e da cooperação económica**, foi igualmente desenvolvida uma iniciativa de aproximação a Macau, com o objetivo de reforçar a divulgação do território, estabelecer contactos e identificar oportunidades de cooperação através da Conectar OMNI Portugal.

EMPREGO, EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÃO

O Município manteve uma intervenção de proximidade na área do emprego, através do Gabinete de Empregabilidade, assegurando atendimento, acompanhamento individual, divulgação de oportunidades e articulação com empresas e entidades empregadoras.

No período em análise, foram realizados 25 atendimentos e acompanhamentos individuais, dos quais resultaram cinco colocações.

No âmbito do **Viver+**, entre janeiro e agosto, foram rececionadas 34 candidaturas e concretizadas 23 integrações em escolas, Município, Juntas de Freguesia e associações. A medida permitiu apoiar a integração profissional, a aquisição de experiência e o desenvolvimento de competências, abrangendo nomeadamente pessoas à procura do primeiro emprego e pessoas em situação de desemprego de longa duração.

Os dados do desemprego registado evidenciam uma evolução favorável no período considerado, passando de 607 pessoas, em junho de 2025, para 510, em junho de 2026, uma redução de 97 pessoas, correspondente a cerca de 16%.

DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, COMÉRCIO LOCAL E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A **dinamização da economia local** foi reforçada através de iniciativas de valorização dos/as produtores/as, comerciantes, produtos e recursos endógenos, promovendo simultaneamente a atratividade económica e territorial do concelho.

Neste âmbito, tiveram continuidade o Mercado PVL – Produtos Verdadeiramente Locais e a Feira de Antiguidades e Velharias, iniciativas orientadas para a valorização da produção local, do comércio de proximidade e dos/as agentes económicos/as do território com edições nos dias 28 de junho, 26 de julho, 23 e 30 de agosto.

O Fim de Semana Gastronómico, dedicado ao “Bife à Romaria”, realizou-se entre 4 e 6 de setembro. De 10 a 12 de julho, a Póvoa de Lanhoso marcou presença no Vinho Verde Fest, em Braga, reforçando a promoção dos seus produtos e do território.

Estas iniciativas contribuem para a valorização e afirmação da economia local, da produção local e dos/as intervenientes locais, assumindo um papel central, enquanto motor de dinamização económica, de proximidade e de atratividade territorial.

Na sequência das condições meteorológicas adversas verificadas no início do ano, foi aplicada, durante o mês de julho, uma isenção excecional das taxas de ocupação da feira semanal, enquanto medida de apoio aos/às vendedores/as afetados/as pela redução da atividade.

No âmbito da **modernização e digitalização do comércio local**, foi apresentado o e-póvoa market, desenvolvido em parceria com a Associação Empresarial de Braga. A plataforma pretende reforçar a presença dos negócios locais no meio digital, criar novas formas de divulgação e comercialização e contribuir para a modernização do comércio de proximidade.

FILIGRANA E VALORIZAÇÃO DO SABER-FAZER LOCAL

No quadro da valorização da arte da filigrana, qualificação de novos/as profissionais e preservação de um saber-fazer ancestral que constitui um dos principais símbolos da identidade da Póvoa de Lanhoso, deu-se continuidade à oferta formativa, através do **Centro de Competências da Filigrana - CINDOR**, com o arranque, no dia 30 de junho, da ação de formação certificada "Introdução às Técnicas de Filigrana", a primeira integrada no Programa Vida Ativa do IEFP. A ação reúne participantes da Póvoa de Lanhoso e de Braga, Fafe e Vieira do Minho, refletindo o crescente interesse por esta arte tradicional e reforçando o compromisso da Câmara Municipal e do CINDOR com a formação e a continuidade desta tradição.

No período em análise, teve início a Formação “Planificar e executar estruturas em Filigrana”.

O Centro de Competências da Filigrana – CINDOR recebeu mais de 300 crianças nos programas de OTL do concelho. A iniciativa, que decorreu ao longo do mês de julho, proporcionou aos/às mais jovens uma experiência enriquecedora de contacto direto com esta arte tradicional.

Ainda no capítulo da promoção da filigrana, destaque para a talk **"O Ouro que Veste a Alma – A Arte do Bem Trajar e Ourar com Filigrana Portuguesa"**, que decorreu no dia 2 de julho, na FIA, em Lisboa. Esta foi uma oportunidade para dar a conhecer de perto a arte de vestir e ourar uma Mordoma de Viana, através de uma demonstração ao vivo que revelou os segredos dos trajes tradicionais, da Filigrana de Portugal e da certificação que preserva a autenticidade deste legado.

A filigrana produzida na Póvoa de Lanhoso continuou a ter um lugar especial nas **festas da Cidade de Viana do Castelo** (15 a 23 de agosto).

Pelo segundo ano consecutivo, a artesã Povoense Inês Barbosa foi convidada a elaborar o alfinete oficial desta romaria. A peça, com a imagem de Nossa Senhora d'Agonia, foi lançada pela associação promotora das festas, a VianaFestas. O alfinete tem Filigrana Certificada e é esmaltado à mão. Apenas existem 500 unidades e cada um dos alfinetes tem a numeração no verso.

Tida como a principal romaria de Portugal, à qual acolhem milhares de pessoas de dentro e fora do país, a Senhora d'Agonia, com o conhecido desfile da Mordomia, é também uma das maiores montras da arte da filigrana, tão fortemente enraizada e produzida de forma inigualável pelos artesãos e pelas artesãs da Póvoa de Lanhoso e de Gondomar.

SUSTENTABILIDADE E TRANSIÇÃO AMBIENTAL

No âmbito da promoção da sustentabilidade empresarial, foi apresentada e disponibilizada às empresas e organizações do concelho a **plataforma Get2Zero**, uma ferramenta gratuita destinada ao cálculo e gestão da pegada de carbono.

Após a realização de uma sessão inicial de apresentação, foi promovida a divulgação da plataforma junto das entidades locais, procurando facilitar a sua utilização pelas empresas e organizações e apoiar a integração da sustentabilidade nas suas estratégias de gestão.

Foi, posteriormente, realizada uma sessão de formação online, no dia 17 de setembro, destinada a apoiar a utilização da ferramenta e a reforçar o conhecimento sobre os consumos, os impactos ambientais e as possibilidades de redução da pegada carbónica, em que participaram representantes de cerca de 20 empresas.

INFORMAÇÃO EUROPEIA, PARTICIPAÇÃO E COOPERAÇÃO

A **Antena de Informação Europeia** da Póvoa de Lanhoso, instalada na LEIRA Startup Póvoa, manteve a sua função de aproximação da comunidade à informação e às oportunidades da União Europeia, promovendo o conhecimento sobre as instituições e as políticas europeias.

Neste âmbito, seis alunos da EPAVE, integrados no Clube Europeu, participaram numa visita ao Parlamento Europeu e ao Parlamentarium, entre os dias 10 e 12 de setembro, em Bruxelas, a qual permitiu uma experiência de contacto direto com as instituições europeias e o reforço da dimensão de cidadania e participação dos jovens.

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E SERVIÇOS DE PROXIMIDADE

No dia 9 de julho, acolhemos, nos Paços do Concelho, uma reunião de Administração do **CIAB - Tribunal Arbitral de Consumo**, no âmbito de uma lógica de descentralização destas reuniões, o que reflete uma boa aposta em termos de gestão.

O Município esteve representado pelo Vereador Paulo Gago. Presentes estiveram representantes da Comunidade Intermunicipal do Cávado, do Município de Viana do Castelo, do Município de Barcelos, do Município de Esposende e do Município de Vila Verde.

Continuamos a disponibilizar o serviço do CIAB, gratuitamente, aos/às munícipes. Este serviço tem como objetivo resolver as situações de conflito de consumo até ao valor de 30 mil euros.

A intervenção municipal desenvolvida neste período procurou articular o apoio às empresas locais, o empreendedorismo, a captação e acompanhamento do investimento, o emprego e a qualificação, a dinamização do comércio e da economia local, a valorização do património e dos recursos endógenos, a sustentabilidade, a promoção territorial e a proximidade aos cidadãos e às cidadãs.

Esta atuação reforça o papel do Município enquanto parceiro do desenvolvimento económico e territorial, através da criação de condições para a atividade empresarial, do apoio à iniciativa e ao investimento, da valorização das pessoas e competências e da afirmação de Póvoa de Lanhoso, enquanto território com capacidade para atrair investimento, apoiar empresas e empreendedores/as e valorizar os seus recursos.

Investimento Público

No período em análise, demos continuidade a processos que já estavam em curso e que visam, em última instância, modernizar o território e melhorar a qualidade de vida das pessoas. Estas são obras e intervenções resultantes de um trabalho colaborativo entre a população e os/as respetivos/as autarcas.

INVESTIMENTO NAS FREGUESIAS

Obras em curso

Local	Intervenção
Galegos	Requalificação das Ruas da Veiga, Cruz, Fontela e Escola
Monsul	Requalificação das Ruas do Ribeiral e Negrelos
Póvoa de Lanhoso	Construção/remodelação de passeios na EN205 – Rua de Ponte de Pereiros
	Balcão de Cidadão
	Requalificação do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Gonçalo Sampaio
São João de Rei	Pavimentação do alargamento das Ruas das Dornas e Espírito Santo
Taíde	Construção de 38 habitações
	Central Idades – Reabilitação de Escolas para a Inclusão Social
Águas Santas	Requalificação da Rua do Banco
Verim	Requalificação das Ruas de Quintela e Pereiro
Todo o concelho	Melhoria das condições das paragens de transporte público

Obras concluídas

Local	Intervenção
Monsul	Construção de muro de suporte na Rua do Estremadouro
Póvoa de Lanhoso	Corte em pedra na EN205, km 63,95, para alargamento da via e melhoria da segurança
	Remodelação do Centro de Saúde
Vilela	Saneamento na Rua do Monte
Todo o concelho	Sinalização horizontal em diversas vias

As equipas municipais asseguraram diversas intervenções de conservação e manutenção dos espaços e equipamentos públicos, destacando-se:

- Colocação e reposição de sinalética
- Execução de coberturas, portões, gradeamentos e boxes para acondicionamento de materiais
- Limpeza e lavagem de espaços públicos
- Pavimentações e reparações pontuais de vias
- Intervenções na antiga escola de Monsul
- Reabilitação das Piscinas Municipais
- Reabilitação do edifício da antiga Loja Social
- Intervenções em escolas e edifícios municipais
- Reparação de redes de águas pluviais
- Manutenção dos jardins municipais, recintos escolares e Centro de Saúde
- Intervenções em espaços verdes, parques, percursos e zonas de interesse municipal
- Apoio logístico a Juntas de Freguesia e outras entidades

De entre os vários trabalhos executados pelas nossas equipas nos **espaços verdes**, destacamos a manutenção regular dos jardins do Município e em todos os recintos escolares e Centro de Saúde. Referência ainda para diversas intervenções: no campo dos Moinhos Novos; na envolvente de antiga escola primária de Vilela; na entrada da Vila, entre a Rotunda da EN103 e a Avenida da República; no Horto/Pilar; em diversos condomínios; de entre várias outras. Foram ainda intervencionados locais como o parque do Carvalho de Calvos, a Mamoa do Madorro, o caminho pedestre de apoio ao peregrino de São Bento. Destacamos ainda o apoio prestado a diversas entidades, Juntas e outras, para as suas atividades e/ou espaços.

No capítulo da **higiene urbana**, também foram várias as intervenções, sendo de sublinhar as relacionadas com eventos, como o “Póvoa em Festa” e a Romaria da Nossa Senhora de Porto D’Ave, de entre outros.

A Autarquia conseguiu territorializar 10,925 milhões de euros de **financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, que permitiriam, num cenário de plena execução, alavancar 11,341 milhões de euros de investimento.

Os investimentos apoiados abrangeram um conjunto diversificado de áreas do espectro de atuação municipal, designadamente a modernização e digitalização dos serviços públicos, a dinamização económica, a inclusão e acessibilidade, a saúde, a cultura, a habitação e a gestão e conhecimento do território.

Designação do projeto/medida	Valor total do investimento	Subvenção aprovada	Estado de execução
Redes Culturais e Transição Digital - Theatro Club	195.196,03 €	127.775,00 €	Concluído
Acessibilidade 360º - Programa de Intervenções em Habitações	94.960,46 €	84.718,34 €	Concluído
Acessibilidade 360º - Programa de Intervenções em Edifícios Públicos	20.910,00 €	13.000,00 €	Concluído
Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto	153.948,59 €	153.948,59 €	Concluído
Loja de Cidadão da Póvoa de Lanhoso	2.566.165,97 €	1.708.841,32 €	Em execução
PÓVOA4YOU - Bairro comercial digital	837.415,31 €	837.415,31 €	Concluído
Rede Urbana Inteligente - aquisição de plataforma de gestão urbana e de verticais	246.000,00 €	200.000,00 €	Em execução
Implementação de Espaços de Cowork no Ave	28.140,89 €	28.140,89 €	Concluído
Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – Dimensão Local Região Norte	46.510,53 €	46.510,53 €	Concluído
Obras beneficiação Centro de Saúde Póvoa de Lanhoso, incluindo requalificação USF d'As Terras de Lanhoso e USF Maria da Fonte	210.781,60 €	185.627,77 €	Concluído
Reabilitação de 3 fogos - Rua da Igreja de Santiago, n.º 480, 4830-602 Oliveira	146.950,01 €	168.750,00 €	Concluído
Reabilitação de 7 fogos - Travessa do Cilindro, Garfe, Póvoa de Lanhoso	413.435,23 €	493.500,00 €	Em execução
Construção de 38 fogos no Bobeiro - Fontarcada	6.381.570,13 €	3.889.766,04 €	Em execução
Construção de 26 fogos - Monsul, Póvoa de Lanhoso		2.987.735,34 €	Termo de responsabilidade e aceitação com o IHRU assinado. Empreitada encontra-se suspensa em virtude da contestação de um dos concorrentes. A aguardar decisão judicial.
Total	**11.341.984,75 €**	**10.925.729,13 €**	

Uma das características relevantes do conjunto das candidaturas ao PRR foi a sua geometria, que possibilitou mobilizar financiamento para projectos de natureza e escala de investimento muito distintas. Foram, por um lado apoiadas intervenções de menor dimensão financeira, de carácter muito localizado e específico, como as realizadas no âmbito da promoção da acessibilidade física em edifícios privados, e, por outro, investimentos de maior escala e natureza estruturante, como a Loja de Cidadão e a construção das habitações integradas na Estratégia Local de Habitação. Esta diversidade permitiu adequar o recurso ao financiamento PRR a diferentes necessidades do território, não circunscrevendo o seu aproveitamento exclusivamente a médios e grandes projetos de investimento.

Numa leitura macro de desenvolvimento territorial, os projetos apoiados apresentaram uma natureza complementar, incidindo sobre pessoas, equipamentos, serviços, empresas e sistemas de inteligência territorial, contribuindo para um impacto transversal na capacidade de intervenção municipal, na melhoria das condições de vida das pessoas e da atividade no Concelho.

VIA CIRCULAR

No início do mês de julho, no dia 7, a Comissão de Avaliação do estudo de impacte ambiental da futura Via Circular realizou uma visita técnica ao traçado previsto para a nova infraestrutura.

Coordenada pela Agência Portuguesa do Ambiente, a Comissão integra representantes de diversas entidades da Administração Pública com competências nas áreas do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, designadamente da CCDR-N e do ICNF.

Esta deslocação ao terreno constituiu uma etapa fundamental do processo de avaliação, permitindo aos/às técnicos/as analisar, no local, as características da área de intervenção, identificar as principais condicionantes ambientais e territoriais e complementar a apreciação do Estudo de Impacte Ambiental apresentado pelo Município.

Durante a visita foram observados os diferentes locais do traçado e analisados os aspetos mais relevantes para a avaliação técnica do projeto, contribuindo para uma decisão sustentada, assente no rigor científico e no cumprimento das exigências legais aplicáveis.

Para a Câmara Municipal, esta fase representa mais um passo significativo na concretização de uma infraestrutura considerada estratégica para o futuro do concelho, reforçando a confiança de que o processo continua a evoluir de forma consistente e prioritária.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

No dia 14 de setembro, o Executivo Municipal apresentou, em reunião de Câmara, a proposta para abertura do período de **discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal** (PDM), pelo período de 30 dias úteis.

A proposta foi aprovada, dando início ao procedimento de lançamento da discussão pública. A discussão pública só tem início após publicação em Diário da República e a respetiva divulgação por parte do Município.

A publicação em Diário da República registou-se no dia 21 de setembro, pelo que o período de **discussão pública decorre entre 28 de setembro e 9 de novembro**.

Findo o período de discussão pública, segue-se a análise dos contributos, ponderação junto das entidades externas, elaboração do relatório de ponderação e a resposta a cada um dos/as

participantes na discussão pública. Por fim, a Proposta Final do Plano é submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Ainda no plano do Ordenamento do Território, reforçámos a divulgação da informação que dá conta que a identificação e o registo de propriedades rústicas e mistas no Balcão Único do Prédio (BUPi) são gratuitos até dia 30 setembro, incentivando a comunidade a fazer a respetiva marcação, junto dos serviços do Município.

Apoio às Famílias

HABITAÇÃO
A execução da **Estratégia Local de Habitação** prosseguiu, no período em análise.

Local	Intervenção	Habitações	Situação
Bobeiro, Taíde	Construção	38	Em construção
Oliveira	Reabilitação	3	Concluída
Garfe	Reabilitação	7	Adjudicada
Monsul	Construção	26	Em fase de adjudicação

No domínio da **Habitação Acessível**, encontra-se em preparação o procedimento para abertura de concurso por classificação destinado à atribuição de **38 habitações municipais em regime de arrendamento acessível** bem como de duas habitações propriedade da União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira.

A apreciação das candidaturas será efetuada através de uma matriz de classificação que considera, entre outros fatores, a composição e rendimentos do agregado familiar, taxa de esforço, condições habitacionais e situações de maior vulnerabilidade.

Encontra-se em fase de preparação do procedimento para abertura de **concurso por classificação para atribuição de 1 habitação pública** em regime de arrendamento apoiado.

Para além dos investimentos integrados na Estratégia Local de Habitação, os serviços municipais realizaram **16 atendimentos** durante julho e agosto.

O Balcão da Habitação e Energia, desenvolvido no âmbito do protocolo com a DECO, realizou **4 atendimentos** no mesmo período, sobretudo relacionados com contratos, faturação energética, eficiência energética e programas de apoio à habitação e transição energética.

COMBATE À POBREZA, COESÃO SOCIAL E AÇÃO SOCIAL INTEGRADA

O **Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS - 5G Lanhoso** prosseguiu a execução das atividades previstas.

No âmbito do Eixo 1 realizou-se, em 16 de julho, a última sessão do primeiro grupo da ação **"Qualifica +Cuidadores"**.

No Eixo 4, o projeto **Cozinha Feliz** concluiu, em 29 de julho, o trabalho com o primeiro grupo, composto por **8 participantes**, incluindo ações sobre alimentação, sustentabilidade, orçamento familiar, endividamento e finanças pessoais.

Em setembro, iniciou-se a ação de sensibilização relativa ao programa **"EU E OS OUTROS"**, dirigida numa primeira fase a técnicos/as e professores/as.

Desempenhando um papel central no diagnóstico e acompanhamento multidimensional dos agregados em situação de vulnerabilidade, o **Núcleo Local de Inserção – NLI** manteve a sua atividade, tendo sido realizadas sete reuniões quinzenais com as entidades parceiras que compõem este grupo de trabalho (Município, Saúde, Educação, Segurança Social e Emprego).

Importa aqui destacar o trabalho desenvolvido pela equipa do **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS,** no que respeita ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Deste modo, cerca de 300 pessoas passaram pelo serviço de triagem, procurando informação sobre as diferentes respostas e medidas sociais.

No âmbito da equipa técnica de acompanhamento social, realizaram-se, até início de setembro, **110 atendimentos** sociais e **40 vistas domiciliárias** a famílias em acompanhamento.

No domínio dos apoios sociais, o Município continuou a assegurar um conjunto de mecanismos essenciais para a melhoria das condições de vida dos/as munícipes.

- Apoio ao arrendamento: 35 processos analisados
- Apoio ao empréstimo: 5 processos analisados
- Tarifário social: 8 processos analisados

A **Eco Loja Comunitária** conta atualmente com 464 famílias aderentes ao método de "troca por troca", que representam um universo de 1439 pessoas.

Através da Eco Loja, temos estado a promover um conjunto de campanhas de Loja Aberta. A primeira destas ações realizou-se no dia 23 de julho, dedicada ao tema "Sol e Mar"; a segunda ação decorreu no dia 3 de setembro, com o tema "Regresso às Aulas". Durante estas campanhas, cada visitante poderá escolher as peças de que necessita, sem a obrigatoriedade de cumprir o habitual regulamento de "troca por troca".

Até ao final do ano, estão já planeadas outras campanhas mensais de Loja Aberta com temas dedicados a cada época: 1 de outubro, "Artigos do Lar"; 5 de novembro, "Agasalhos"; e 1 de dezembro "É Natal".

No que se refere a **Apoio Alimentar**, foi distribuída uma média de 70 cabazes, que beneficiaram cerca de 150 pessoas.

Através do **Banco de Ajudas Técnicas e de Mobiliário**, foram atribuídas camas articuladas e mobiliário diverso.

No âmbito do **Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal**, foram realizados mais dois encontros no âmbito dos Grupos de Ajuda Mútua e **sete atendimentos**, para apoio no preenchimento ao Estatuto de Cuidador Informal e Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal.

SAÚDE

Assumindo a **Saúde** como um direito fundamental e promovendo uma política local centrada na proximidade, equidade e melhoria contínua dos cuidados, desenvolvemos diversas ações neste domínio.

No domínio da **literacia em saúde**, prosseguiu a divulgação e implementação de ações de literacia em saúde, incluindo o programa **"Fala-me disso"**, os Cheques Cuida-te Psicologia e Nutrição e campanhas relacionadas com períodos de calor intenso, prevenção de acidentes associados a mergulhos e prevenção e diagnóstico precoce do cancro digestivo.

Foi concluída a primeira edição do programa comunitário **Diabetes em Movimento®**, desenvolvido em parceria com a Unidade Local de Saúde de Braga.

O programa decorreu entre 1 de outubro de 2025 e 30 de junho de 2026, tendo iniciado com 5 participantes e terminado com **14 participantes**.

Foram realizadas **6 sessões de exercício físico estruturado** e **8 sessões de Educação para a Saúde**. Foram igualmente desenvolvidos os procedimentos para continuidade do programa em 2026/2027.

A **Saúde Mental** continua a ser uma prioridade transversal que também se posiciona no centro das nossas boas práticas. Nesse sentido, demos continuidade à realização de **sessões de intervenção psicológica, o que aconteceu junto de 104** crianças, jovens, adultos/as e pessoas idosas encaminhadas por diversos serviços da comunidade.

A 2 de julho, decorreu a primeira reunião de trabalho da **Equipa Municipal para a Saúde Mental**, tendo daqui derivado a iniciação de um mapeamento dos projetos municipais e locais na área da saúde mental em curso.

No âmbito da preparação da Estratégia Municipal de Saúde, foi elaborado o **Documento Estratégico Municipal de Inteligência em Saúde Pública e Resiliência Territorial 2025–2035**, posteriormente partilhado com a Unidade Local de Saúde de Braga.

O Município participou ainda nos trabalhos de elaboração do Plano Local de Saúde da ULS Braga.

No início de agosto encontravam-se respondidos **176 questionários** do estudo "Saúde e Bem-estar nos municípios portugueses", superando a amostra mínima indicada de 164 respostas.

No âmbito da **proteção social**, é de sublinhar o **Apoio ao Medicamento** através do cartão ABEM, que permite reduzir encargos com a saúde, assegurando que ninguém fica privado dos medicamentos de que necessita. No período em análise, recebemos 14 requerimentos novos e deferimos 18 cartões, incluindo renovações e novos cartões.

EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

O período em análise foi marcado pela preparação do ano letivo 2026/2027.

Mantêm-se, entre outros, os seguintes programas e projetos:

- Natação Curricular para o 5.º ano
- PovoARTEeduca
- Música à Solta
- Mentoria por Pares
- Hypatiamat
- +Cidadania / Ensinar e Aprender Português
- Convence-me
- Horta das Cores
- ColorADD
- TABU
- 1, 2, 3, Vamos Brincar outra Vez
- Kit Identitário
- Assembleia Municipal Jovem
- Conselho Consultivo de Crianças
- Semana das Literacias
- Orçamento Participativo Escolar

No âmbito do projeto "1, 2, 3, Vamos Brincar outra Vez", as **455 crianças da educação pré-escolar** receberão uma capa impermeável para utilização dos espaços exteriores.

A anteceder o início do ano letivo, promovemos a receção e acolhimento a toda a comunidade escolar.

No âmbito do apoio às famílias, mantém-se a oferta de livros de fichas aos/às alunos/as do 1.º ciclo, abrangendo **781 crianças**, bem como livros de fichas e tecnologias de apoio aos/às estudantes abrangidos/as pela Educação Inclusiva e kits escolares.

Mantêm-se, igualmente, o Programa de Fruta e Leite Escolar, as AAAF, as AEC e as bolsas de estudo.

As candidaturas às bolsas para o Ensino Secundário decorrem entre 1 e 30 de setembro e para o Ensino Superior entre 1 de setembro e 31 de outubro.

No que diz respeito aos **transportes escolares**, o Município continuou a assegurar a articulação entre os Agrupamentos de Escolas, operador de transportes, Comunidade Intermunicipal do Ave e encarregados/as de educação.

São igualmente assegurados circuitos especiais para alunos/as do 1.º ciclo sem resposta regular de transporte, incluindo dois circuitos do Baixo Concelho para a Escola Básica do Cávado, um circuito de Calvos e Frades e, no presente ano letivo, um circuito da freguesia de Lanhoso.

No respeitante a **equipamentos e funcionamento**, foram realizadas diversas intervenções nos estabelecimentos de ensino e adquirido mobiliário, designadamente para uma nova sala de aula na Escola António Lopes.

Prosseguiu a gestão da plataforma SIGA e do Cartão Escolar Municipal e o apoio aos/às encarregados/as de educação.

Foram igualmente acompanhadas as condições dos refeitórios escolares e realizadas reuniões com empresas e instituições fornecedoras de refeições. Neste âmbito, foi preparada a implementação do projeto **Plant Based Treaty**, que prevê a disponibilização de duas refeições mensais de base vegetal nos refeitórios escolares.

No âmbito dos programas de Verão, **Educação Rima com Verão** decorreu ao longo de quatro semanas, abrangendo cerca de **250 crianças** da educação pré-escolar.

As **Oficinas de Verão**, destinadas a alunos/as do 5.º ao 9.º ano, envolveram cerca de **20 participantes**, entre 6 e 24 de julho.

As duas iniciativas contribuíram para promover a criatividade, a expressão, a cooperação, o desenvolvimento pessoal e social e o convívio entre pares, criando oportunidades para que crianças e jovens pudessem aprender e experimentar novas atividades fora do contexto escolar.

A operação **PovoARTE*educa*,** inserida no Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) da Comunidade Intermunicipal do Ave, integrou, no ano letivo 2025/2026, ações como **Trilhos de Empatia, Laboratórios de Expressão Artística, Residências Artísticas, Arte Screen Teens**, **Música à Solta**, **Intervenção Preventiva**, **Laços que Educam**, **Mentoria por Pares** e **Intercâmbio de Inspirações.**

O projeto abrangeu **1.200 alunos/as dos vários ciclos de ensino**, dos quais **177 alunos/as sinalizados/as receberam acompanhamento de proximidade** e estratégias direcionadas à promoção do sucesso escolar.

No período em análise foi efetuada a avaliação global do projeto referente a 2025/2026 e definidas as ações para 2026/2027.

O Conselho Municipal de Educação reuniu, no dia 7 de julho, tendo analisado a situação da **requalificação da Escola Secundária**.

Na sequência da análise efetuada, foi aprovada por unanimidade a elaboração de uma tomada de posição relativamente à necessidade de concretização da intervenção.

O financiamento para a beneficiação da Escola Secundária esteve assegurado em julho de 2023, tendo o Município formalizado posteriormente a candidatura ao respetivo aviso. O projeto foi submetido à apreciação da DGEstE e aprovado.

O Município solicitou audiências ao Ministro da Educação e à Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República, tendo em vista a apresentação da situação e a necessidade de assegurar o financiamento da intervenção.

DESPORTO: SAÚDE, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Apoiamos de forma continuada o tecido associativo, reconhecendo o seu contributo determinante para a formação dos/as jovens, o dinamismo territorial e o fortalecimento da identidade comunitária. A organização de eventos de âmbito regional, nacional e internacional, potenciando o turismo, a economia local e a afirmação do concelho como território ativo e competitivo, continuam a ser aposta.

Nesse sentido, participámos, no dia 13 de julho, nas **comemorações dos 101 anos do Sport Clube Maria da Fonte**, que tiveram um programa comemorativo que homenageou a história, os dirigentes e todos aqueles que contribuíram para o percurso desta centenária coletividade.

A nossa presença representa o reafirmar do apoio da Autarquia ao movimento associativo e ao desporto concelhio, bem como o reconhecimento do importante papel que o Sport Clube Maria da Fonte desempenha na comunidade povoense há mais de um século.

No dia 12 de setembro, participámos na inauguração do **novo sistema de iluminação led** do Emilianos FC, resultante de uma candidatura que contou com a comparticipação, por parte da Câmara Municipal, de 20 mil euros, correspondente a 50 por cento do valor total.

O período em análise fica marcado por importantes eventos, que para além de promoverem a prática de atividade física, em qualquer idade, também contribuíram para a promoção e divulgação do nosso território e tiveram impacto positivo na dinamização da economia local.

Falamos, por exemplo, do **VI Meeting de Águas Abertas**, que decorreu, no dia 1 de agosto, na Barragem das Andorinhas, em Sobradelo da Goma (iniciativa integrada no programa "Póvoa em Festa").

Continuámos a apoiar a realização de outros eventos desportivos, de diferentes dimensões, porque acreditamos também que, através do Desporto, podemos elevar atratividade turística e económica do nosso território, importante para a coesão e desenvolvimento da Póvoa de Lanhoso. Neste sentido, podemos destacar o apoio à **Corrida de Carrinhos de Rolamentos**, no dia 1 de agosto, numa organização da Junta de Freguesia de Galegos.

O período que aqui analisamos diz ainda respeito à abertura e funcionamento das **Piscinas Descobertas** do Município, entre 1 de julho e 13 de setembro. Durante a época balnear, registámos um consumo hídrico de cerca de 2.370 m3; e, quanto a utilizadores/as, contabilizámos 12.352 entradas pagas assim como a entrada diária de cerca de 180 crianças, em julho, e de cerca de 60 crianças, em agosto, ao abrigo do programa de Ocupação de Tempos Livres, que resulta de uma parceria entre o Município e diferentes entidades responsáveis pela ocupação dos tempos livres de jovens e crianças.

Em época de **Campeonato Mundial de Futebol**, disponibilizámos, entre 11 de junho e 19 de julho, um ecrã no Parque do Pontido para acompanhar os principais jogos desta competição (um jogo por dia) e apoiar a nossa seleção.

FAMÍLIAS NO CENTRO DAS POLÍTICAS

O trabalho desenvolvido pelos **parceiros da Rede Social da Póvoa de Lanhoso na área da infância** permitiu identificar as necessidades existentes ao nível da resposta de creche no concelho e definir uma estratégia concertada para o seu reforço no período 2026–2030.

Os **301 lugares de creche atualmente existentes encontram-se integralmente ocupados**.

Os parceiros identificaram projetos e intenções de investimento suscetíveis de reforçar a capacidade instalada, cuja concretização dependerá da evolução da procura, condições de financiamento e capacidade de execução das instituições.

Será criado o **Observatório Concelhio da Resposta de Creche**, destinado a melhorar o conhecimento da procura por faixa etária, freguesia e instituição.

Será também constituído, no âmbito do CLAS - **Conselho Local de Ação Social**, o **Grupo de Acompanhamento Concelhio da Resposta de Creche**, envolvendo o Município, Segurança Social e instituições parceiras e reunindo, pelo menos, duas vezes por ano.

No âmbito do programa **NaturaLanhoso**, deram entrada **30 processos** durante o período em análise.

INCLUSÃO, IGUALDADE E TOLERÂNCIA ZERO À DISCRIMINAÇÃO

No capítulo da **prevenção**, o Serviço para a Promoção da Igualdade de Género e Oportunidades - SIGO, promoveu diversas ações, junto de públicos diferentes, destacando-se a elaboração e submissão de Candidatura à 8ª Edição do "Prémio Viver em Igualdade" da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) relativo ao trabalho realizado entre 2024 e 2026.

No que se refere à **vertente interventiva**, destacamos:

- Novos processos: 24 (meses de julho e de agosto)

- Atendimentos (presenciais e não presenciais): 40 (julho, agosto e início de setembro)

Nos meses de julho e de agosto, o **CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes** realizou 35 atendimentos.

JUVENTUDE COM VOZ, ESPAÇO E FUTURO

O Dia Internacional da Juventude foi assinalado, a 12 de agosto, com diferentes atividades. Cerca de **66 jovens** usufruíram da entrada gratuita nas Piscinas Municipais Descobertas.

Durante julho e agosto, prosseguiu a dinamização do Espaço Jovem e a gestão do Portal da Juventude.

Entre as atividades realizadas destacaram-se o workshop "Investimentos Online", iniciativas de gaming e cultura digital, um torneio FC26 com **24 participantes**, atividades de convívio e uma sessão de apoio à preparação de candidaturas à Mostra Nacional Jovens Criadores 2026.

Atentos às necessidades das famílias que precisam de respostas de ocupação dos tempos livres das crianças e jovens, continuámos a dinamizar o **Programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL).**

A edição de Verão do Programa OTL envolveu uma rede de **12 entidades parceiras** e estima-se que tenha abrangido **entre 400 e 450 crianças e jovens**.

Foram assegurados apoios logísticos, utilização de equipamentos municipais e refeições em três refeitórios escolares.

O sistema **OTL + Inclusivo** atribuiu **176 vouchers**.

No que se refere ao programa Juventude em Movimento, entre janeiro e agosto de 2026, verificou-se a **inscrição de 106 jovens**, tendo sido possível promover a **integração** de **100 jovens** em diferentes áreas de atuação do Município e de entidades parceiras.

A execução acumulada foi de **13.091 horas de ocupação**. O programa disponibilizou ainda **45 jovens monitores/as** para apoio à rede de OTL.

Entre 1 e 31 de julho, o Espaço Jovem promoveu a iniciativa **Verão no Campo**, envolvendo 320 crianças e jovens em oficinas, caminhadas e atividades de contacto com a natureza.

VIDA SÉNIOR COM DIGNIDADE, PARTICIPAÇÃO E QUALIDADE

Os **16 Centros de Convívio** mantiveram a sua atividade, abrangendo cerca de **400 pessoas**.

De entre as iniciativas realizadas, destacam-se:

- Arraial dos Santos Populares — cerca de 320 participantes
- Atividades de praia
- Atividades físicas, dança, jogos populares e piquenique
- Participação em vindimas
- Dia dos Avós — cerca de 170 avós e netos
- Primeiro Torneio de Sueca para seniores — 66 inscrições

A **Equipa Aproximar** manteve o acompanhamento domiciliário de idosos/as sinalizados/as, a entrega de dispositivos de teleassistência (já foram entregues 57 dos 50 dispositivos previstos em candidatura) e a articulação com a rede de Centros de Convívio.

PASSEIOS E MOMENTOS DE CONVÍVIO

Continuámos a promover dois momentos fundamentais para combater o isolamento e promover o bem-estar emocional, para além de fomentar o sentimento de pertença:

- Passeio Concelhio a Fátima, no dia 8 de agosto, que reuniu cerca de 3.000 munícipes, de todas as freguesias do concelho.
- Passeio Sénior à Malafaia, no dia 9 de setembro, que juntou 2.300 povoenses, para um dia de festa, convívio e reencontro, num ambiente marcado pela animação e pela partilha de bons momentos.

PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

A Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal assumem-se como pilares essenciais para a resiliência territorial, reforçando a segurança das populações e a capacidade de resposta municipal perante riscos naturais, tecnológicos e ambientais.

Em 2026, o Município tem consolidado uma estratégia integrada assente na **prevenção, preparação, coordenação e resposta eficaz**, promovendo uma atuação próxima, capacitada e tecnicamente robusta.

Assim, o investimento em recursos que permitam melhorar a prevenção e a resposta a ocorrências no concelho foi assumido, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, como uma das prioridades para 2026.

Com esse objetivo, inaugurámos, no dia 30 de junho, os **dois primeiros reservatórios de água elevados, com capacidade de 400 mil litros cada um**, destinados ao abastecimento de meios aéreos para o combate a incêndios. Estes reservatórios localizam-se nas freguesias de S. João de Rei e da Póvoa de Lanhoso. Ao longo dos últimos anos, temos investido em intervenções diversas em pontos de água, nomeadamente em Galegos, Louredo (União de Freguesias de Campos e Louredo), Vilela, Rendufinho (Monte de São Mamede) e Brunhais (União de Freguesias de Esperança e Brunhais), de entre outros. A criação dos dois reservatórios contou com financiamento do NORTE2030-FEDER-02944300 – Criação e operacionalização da rede de pontos de água para o combate a incêndios no concelho da Póvoa de Lanhoso.

Depois da inauguração destes dois pontos de água elevados, continuámos a investir na melhoria da resposta operacional ao combate aos incêndios rurais, através da **requalificação de pontos de água estratégicos destinados ao apoio de meios aéreos e terrestres**.

Com a beneficiação do ponto de água de São Mamede, pretendemos reforçar a prevenção estrutural, aumentar a capacidade de resposta operacional e garantir melhores condições de abastecimento aos meios de combate a incêndios. Esta intervenção permitirá apoiar de forma mais eficaz as corporações de Bombeiros e as restantes entidades que integram o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, contribuindo igualmente para uma maior eficiência das operações de combate aéreo.

Entre 15 de julho e 31 de agosto, 18 jovens, entre os 16 e os 25 anos, integraram a **"Brigada Verde Jovem"**, uma iniciativa direcionada especialmente para a vigilância das florestas.

Esta "Brigada Verde Jovem", constituída no âmbito do Programa "Juventude em Movimento", esteve no terreno pelo terceiro ano consecutivo, coordenada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, que articulam com os demais Agentes de Proteção Civil. Dispondo de equipamentos adequados, foram posicionados nas imediações do Castelo de Lanhoso. A sua colaboração confirma que os/as mais jovens podem ter um papel ativo na sensibilização ambiental, na prevenção de incêndios e no bem-estar da comunidade.

No decorrer deste período, e de forma complementar, estes/as jovens ainda tiveram oportunidade de visitar o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Ave, localizado em Fafe.

Em função da **situação de alerta** decretada pelo Governo para vigorar entre 3 e de 6 de julho, foram adotadas medidas relacionadas com a proibição de circulação e de acesso condicionado a determinadas zonas florestais do concelho.

Face ao aviso vermelho do IPMA, para o mesmo período, também implementámos medidas para reduzir o impacto da vaga de calor:

• Identificação e preparação de espaços climatizados, a ser ativados em caso de necessidade
• Reforço da vigilância florestal através da GNR e proibição de fogo de artifício em todo o concelho

• Monitorização e acompanhamento de idosos/as em situação de vulnerabilidade pelas equipas do Município
• Acesso gratuito às Piscinas Municipais Descobertas (sujeito à capacidade de 400 pessoas)

Partilhámos ainda informação diversa, nas redes sociais, nomeadamente sobre níveis de Perigo de Incêndio Rural e Prevenção de Incêndios; e sobre outros temas.

O Município tem prosseguido o **combate à vespa asiática**.

Desde o início deste ano, até 22 de setembro, os serviços receberam **401 notificações**, com idas ao local, que resultaram na identificação para intervenção de **260 ninhos de vespa asiática**. No período homólogo, em 2025, foram recebidas 265 notificações e confirmados 252 ninhos de vespa asiática.

Constata-se, portanto, um aumento do número de notificações em 2026, quando comparamos com igual período de 2025. Dada a época do ano em que estamos (vindimas, queda das folhas), prevê-se um aumento expressivo do número de notificações, nos próximos meses.

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E ACESSÍVEL

Participámos, mais uma vez, na **Semana Europeia da Mobilidade** (16 a 22 de setembro), que teve como tema central 'Mobilidade para Todos - Justiça entre gerações', constituindo uma oportunidade para testar novas formas de mobilidade e partilha do espaço público, garantindo que todos/as podem circular em segurança e conforto num ambiente agradável, especialmente peões e ciclistas e avançar rumo a uma mobilidade mais sustentável para a Europa.

No dia 22 de setembro, promovemos uma visita com 38 estudantes à Escola de Educação Rodoviária de Vila Nova de Famalicão, local que se assume como um instrumento de educação e sensibilização da população, em especial e neste caso, os/as mais jovens, no âmbito de uma correta utilização da via pública.

No mesmo âmbito, disponibilizámos **vários lugares de estacionamento**, para **uso exclusivo de Motociclos, Ciclomotores ou Velocípedes**. A presente medida justifica-se com base em diversos vetores estratégicos e operacionais, tais como a promoção da mobilidade sustentável, a otimização e eficiência do espaço urbano, o reforço da segurança rodoviária e pedonal e a organização e fluidez do tráfego. Em simultâneo, o incentivo ao uso de velocípedes e veículos de duas rodas motorizados, contribui diretamente para a redução das emissões de CO_2, alinhando a autarquia com as metas ambientais vigentes e reduzindo a pegada ecológica local.

Continuamos a acompanhar de forma contínua e a articular com a Autoridade de Transportes Comunidade Intermunicipal do Ave no âmbito da manutenção e gestão do serviço de transporte público rodoviário.

Temos vindo a executar um **plano de melhoria das Paragens de Transportes Públicos Rodoviários**, em todo o concelho, garantindo maior conforto, acessibilidade e segurança para os utilizadores do transporte público. Esta intervenção representa um passo importante para a promoção de uma mobilidade mais sustentável, inclusiva e orientada para as necessidades reais da população.

No âmbito do Programa Incentiva + TP, destinado à execução de medidas de **promoção do transporte público coletivo** e, existindo verbas remanescentes dentro desta rubrica, procedeu-se

à melhoria das condições das paragens de transporte coletivo no concelho, através de um empreitada para fornecimento e instalação de Abrigos e Sinalização Vertical, a instalar em diversas paragens distribuídas pelo nosso território.

Esta empreitada de "Melhoria das condições das paragens de transporte coletivo no concelho da Póvoa de Lanhoso" encontra-se em fase de finalização e prevê a instalação de 39 abrigos com os respetivos sinais e 77 sinais além dos elencados atrás. O valor da empreitada é de cerca de 332.000€ + IVA.

Ainda no âmbito da melhoria de condições das paragens, preparámos e submetemos uma **candidatura** ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), para **"apoio à recuperação e instalação de infraestruturas de mobilidade e transportes"**, cuja ação consiste no fornecimento e instalação de sinalização vertical normalizada, de responsabilidade municipal, nas paragens de transporte coletivo do concelho, visando a modernização e a uniformização da rede de transportes públicos local. O projeto prevê o fornecimento e colocação de 121 sinais regulamentares, que identifiquem claramente os pontos de paragem. Os suportes serão produzidos com materiais de elevada durabilidade, resistência mecânica e propriedades retrorrefletoras, garantindo total visibilidade em condições noturnas ou de meteorologia adversa.

A intervenção, se aprovada, será executada de forma planeada, cobrindo eixos urbanos e interfaces rurais periféricos, para assegurar a coesão territorial e reduzir assimetrias. Adicionalmente, toda a instalação cumprirá as normas vigentes de acessibilidade e segurança rodoviária, minimizando o impacto na circulação de peões, criando uma rede de transportes visível, organizada, inclusiva e plenamente funcional.

A decisão de candidatura baseou-se na necessidade urgente de colmatar o défice crónico de sinalética atual, na rede de transportes coletivos. A aprovação da candidatura prevê a comparticipação em 34.786,29€.

Mantemos o acompanhamento regular das matérias relacionadas com **Mobilidade**, através, também da articulação entre as entidades com competências na área, designadamente as Juntas de Freguesia e Comissão Permanente de Trânsito, Toponímia, Urbanismo e Planeamento. Referimo-nos a questões relacionadas com Trânsito e Sinalética, por exemplo.

Proteção do Meio Ambiente

Este setor assume um papel determinante na qualidade de vida das comunidades e no desenvolvimento equilibrado e sustentável dos territórios. Neste sentido, é preocupação a adoção transversal de práticas amigas do ambiente nas áreas sob gestão e de intervenção da Autarquia.

Assim, apresentada em junho, no âmbito da **Semana do Ambiente**, já se encontra disponível a **plataforma Get2Zero**, para entidades da Póvoa de Lanhoso. A Get2Zero é uma plataforma que permite às empresas calcular e gerir a sua pegada de carbono de forma simples, intuitiva e gratuita.

GESTÃO DE RESÍDUOS: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E EFICIÊNCIA AO SERVIÇO DA COMUNIDADE

Para além das ações de educação e sensibilização regulares, destaca-se o contributo do projeto de **alargamento da recolha de biorresíduos** para a redução do envio de resíduos para aterro.

A fase de alargamento abarcou mais nove Freguesias/União de Freguesias: União de Freguesias de Calvos e Frades, Covelas, Ferreiros, Galegos, Garfe, Rendufinho, Santo Emilião, Serzedelo e Vilela.

Nestas localidades, foram definidos dias e horários para que as pessoas pudessem ir à Junta e aderir ao projeto, recebendo os respetivos contentores e sacos. Também foi realizada sensibilização porta a porta.

Com estas novas adesões, passam a ser 14 as Freguesias/Uniões de Freguesias abrangidas pelo projeto, juntando-se a Póvoa de Lanhoso, Lanhoso, Taíde, União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira e União de Freguesias de Campos e Louredo. Até ao momento, contamos com cerca de **3.446 adesões**.

Até 2030, os Municípios da área geográfica da Braval deverão atingir uma taxa de captura face à produção de biorresíduos de 69% e, até 2035, a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterro não poderá ultrapassar os 10% da totalidade dos resíduos urbanos.

Este projeto conta com o Financiamento do Fundo Ambiental.

Apesar de a Câmara Municipal já assegurar a recolha gratuita destes resíduos, o depósito indevido de resíduos volumosos continua a ser uma realidade em várias zonas do concelho. Por isso, demos continuidade à sensibilização da população para a deposição correta dos chamados "monstros", através de um agendamento, junto da Junta ou da Câmara.

Através do projeto **"Brigada do Ambiente, Caça-Monstros"**, os locais mais críticos passarão a ter maior acompanhamento e fiscalização no terreno, nomeadamente através de câmaras móveis. O reforço dos meios municipais afetos à recolha; e o aumento da capacidade de atuação da fiscalização municipal são algumas medidas previstas pela Autarquia.

A limpeza dos espaços onde decorrem eventos de massas, como a "Póvoa em Festa" e a Romaria de Nossa Senhora de Porto D'Ave, de entre outros, mereceu especial atenção por parte da equipa de Espaços Verdes e Higiene Urbana do Município. Estes/as colaboradores/as asseguraram a limpeza e higienização de todas as áreas envolventes, de forma atenta e eficiente, contribuindo para garantir a salubridade e o aspeto cuidado e acolhedor dos espaços públicos.

Desempenhando um papel central na promoção da sustentabilidade e da educação ambiental, o Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos (CICC) continuou a promover atividades de contacto com a natureza e visitas temáticas dirigidas ao público escolar e institucional.

Durante os meses de julho e agosto, o CICC dinamizou um total de **33 atividades/iniciativas**, envolvendo **608 participantes/visitantes**.

As atividades abrangeram públicos diversificados, nomeadamente crianças, jovens, seniores, turistas, grupos sociais, ATL, empresas e associações, promovendo a **sensibilização ambiental, o contacto com a natureza, o lazer, a expressão artística e a atividade física ao ar livre**.

De forma geral, os dois meses continuaram a evidenciar a importância do CICC e do Parque do Carvalho de Calvos, enquanto **espaços de educação ambiental, lazer, convívio e valorização do património natural**, verificando-se, em particular, uma **procura significativa aos fins-de-semana por parte da comunidade**, que utiliza o parque como espaço de encontro, recreação e fruição da natureza.

ÁGUA E SANEAMENTO: QUALIDADE, UNIVERSALIDADE E SUSTENTABILIDADE

No período em análise, executámos as seguintes intervenções:
- Execução de rede e ramais de Abastecimento de Água na Avenida de Várzeas, em **Sobradelo da Goma**; na Rua de Leiradela, em **Travassos**; na Rua Poça da Mina, em **Esperança**; e na Artur da Silva, em **Rendufinho**
- Execução de rede e ramais de Saneamento na Rua do Outeiro, em **Galegos**
- Execução de rede de Saneamento na Rua das Boucinhas, em **Vilela**
- Execução de rede e ramais de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua da Fontela, em **Galegos**
- Execução de ramais de abastecimento de Água e Saneamento dispersos pelo concelho
- Reparação/Desobstrução de diversas sarjetas, aquedutos e tubagens de águas pluviais e saneamento
- Manutenção das ETAR´s em Monsul e em **Águas Santas e Moure**

PELOURO DA DEFESA ANIMAL – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS

Continuámos a divulgar a campanha de esterilização de animais de companhia, forma privilegiada de controlo da população de animais vadios e errantes e de combate ao abandono. O Município comparticipa os custos com as cirurgias de esterilização de cães e de gatos, com **valores que podem ir dos 40 aos 100 euros**. Esta medida aplica-se, por um lado, a animais com titulares individuais residentes no Concelho, e, por outro lado, a animais errantes e/ou pertencentes a associações/movimentos zoófilos locais. As candidaturas decorrem até 30 de setembro.

Terminou, no dia 21 de setembro, a discussão pública sobre o projeto de **Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA)** do Município, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, em 27 de julho.

A existência de um regulamento específico permitirá estabelecer, de forma clara, as regras de organização e funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais, os direitos e deveres dos/as utilizadores/as, bem como os procedimentos relativos à recolha, alojamento, adoção, entrega voluntária, esterilização e demais serviços prestados.

Neste sentido, a aprovação deste regulamento municipal contribuirá para uma gestão mais eficaz do equipamento municipal, promovendo simultaneamente a sensibilização da comunidade para a detenção responsável de animais de companhia e o combate ao abandono.

Findo o período de consulta pública e ponderados os contributos recebidos, a versão final do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) será submetida à Assembleia Municipal.

Valorização da Identidade Local

Com o intuito de proporcionar animação a Povoenses e turistas, promovemos mais uma edição da **"Póvoa em Festa"**, entre os dias 17 de julho e 23 de agosto, integrando programação cultural, recreativa e desportiva e a participação de entidades locais.

THEATRO CLUB E GALERIA DE EXPOSIÇÕES

No período em análise, destacaram-se:

- Exposição "Dous Ollares", de Olga Bernardo e Nuno Veloso
- XXX Exposição Aberta de Artes Plásticas
- Intercâmbio teatral através do Grupo Cénico Povoense
- Oficinas de Teatro
- Apresentação de "Ruptura", pela Turma de Iniciação
- Apresentação de "O Círculo", pela Turma de Exploração

BIBLIOTECA MUNICIPAL – CASA DO LIVRO E REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

A Casa do Livro manteve a programação de promoção do livro e da leitura e participou nas **atividades do programa municipal de OTL**.

No dia 1 de julho, foram realizadas atividades destinadas ao público sénior no âmbito do **Dia Mundial das Bibliotecas**.

CENTRO INTERPRETATIVO MARIA DA FONTE (CIMF)

Assinalando-se, em 2026, os **180 anos da Revolta da Maria da Fonte**, o Centro de Interpretação Maria da Fonte - o espaço que melhor e de forma mais completa celebra esta heroína - registou a entrada de mais de 1300 visitantes nos primeiros seis meses do ano. Este número representa um crescimento exponencial de público, que mais do que triplicou em comparação com o período homólogo do ano anterior.

Entre as iniciativas associadas à efeméride, destacaram-se a XXX Exposição Aberta de Artes Plásticas, a 2.ª edição do Festival Instrumental Portugal, com "180 vozes de Maria da Fonte", e o Cortejo Histórico, que contou com **mais de 1.000 figurantes**.

PÓVOA DANÇA

Este projeto continua a crescer e a alargar a sua área de abrangência, abrindo agora as portas a **novos escalões etários** ao incluir crianças e jovens.

Neste momento, contamos com 60 pessoas inscritas no total dos vários escalões: jovens-iniciação (14); jovens – intermédios (16); e Adultos – Danças de Salão/Afrolatinas (30).

PLANO ESTRATÉGICO PARA O TURISMO

No período em análise, há um evento que se destacou dos demais. Na sua 16ª edição, a **Noite Gerações** é um evento que tem merecido o apoio crescente da Autarquia, porque é uma realização que extravasa e muito as fronteiras locais e regionais. É um acontecimento que decorre em Taíde, por ocasião da Romaria de Nossa Senhora de Porto D'Ave. Desta vez, a Noite Gerações realizou-se a 4 de setembro e foi a maior edição de sempre.

A Noite Gerações tem um significado enorme para a Póvoa de Lanhoso. Para além da qualidade do cartaz - que juntou Xutos & Pontapés, Diogo Piçarra, Átoa e Insert Coin, de entre vários outros nomes e ofertas, como campismo gratuito -, é um evento fundamental e estratégico porque traz pessoas ao concelho e promove a Póvoa de Lanhoso. Segundo a informação disponível, estamos a falar de mais de 30 mil pessoas numa única noite, num concelho com cerca de 23 mil habitantes. E é aqui que reside uma das razões para sermos parceiro oficial e coprodutor do evento.

A sessão de apresentação, no dia 25 de agosto, contou, pela primeira vez, com a presença do Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, Luís Pedro Martins, que destacou a capacidade da Noite Gerações para criar motivos de visita ao território e gerar impacto na economia local e confirmou que a Noite Gerações deixou de ser um evento local para ser um evento regional e, quem sabe, no futuro, um evento internacional, com um elevado potencial de crescimento.

Reportando ao trabalho executado, prosseguimos com um conjunto de intervenções, que visaram assegurar a segurança e a limpeza, em alguns locais de relevância turística, no concelho. Os trabalhos, já referidos anteriormente neste documento, foram realizados pelas nossas equipas.

No dia 21 de julho, assinalaram-se os **15 anos desde a reabertura da Torre de Menagem do Castelo de Lanhoso**, tendo recebido, nesse período, mais de 150 mil visitantes.

O espaço reabriu em 2011, depois de intervenções realizadas no âmbito do Projeto de Conservação, Valorização e Animação do Castelo de Lanhoso, um Projeto integrado promovido pela Câmara Municipal e cofinanciado pelo ON.2 – O Novo Norte e QREN através do Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional.

Em 2023, a Autarquia passou a oferecer visitas gratuitas às pessoas residentes na Póvoa de Lanhoso, como forma de aproximar a população àquele Monumento Nacional e às suas raízes, incentivando a visita ou revisita da Torre de Menagem.

Inserida no programa "Póvoa em Festa", a exposição **"O Caminho como Inspiração"** de José Vilela chegou ao Castelo de Lanhoso. A data de abertura não foi escolhida ao acaso: 25 de julho é o dia em que se celebra Santiago, que foi assinalado na Póvoa de Lanhoso com uma mostra de trabalhos dedicados ao Apóstolo. José Vilela é um peregrino artesão extremamente experiente e respeitado no mundo jacobeu.

No mês de agosto, alcançámos o número de 10 mil pessoas no interior da Torre de Menagem, para o presente ano.

Ainda no que se refere à afirmação do nosso território, a época balnear na **Praia Fluvial de Verim** terminou no dia 13 de setembro. Esta zona balnear foi candidata ao prémio "Praia Fluvial do Ano 2026", integrando um conjunto de 220 praias fluviais nacionais a concurso, num evento promovido pelo Guia das Praias Fluviais, iniciativa que reúne anualmente todas as praias fluviais

classificadas pela Agência Portuguesa do Ambiente, bem como outras zonas balneares de interior de referência.

Autarquia mais Próxima, Ágil e Inteligente

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Município pretende consolidar uma cultura organizacional orientada para a qualidade, inovação, eficiência e melhoria contínua, reforçando o compromisso com um serviço público moderno, eficaz e digitalmente integrado.

Nos meses de julho e de agosto, foram submetidos **1.170** processos através da **plataforma de serviços online.**

Atualmente, são cerca de **5.316** os/as utilizadores/as registados/as.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Foram criados e implementados novos fluxos de tramitação de processos e de trabalho, bem como criados e implementados modelos pré-definidos e informatizados, que permitem às equipas **maior celeridade, uniformização e eficiência na instrução e conclusão dos processos administrativos**.

Iniciou, no dia 31 de agosto, a atividade da Unidade Móvel, através dos serviços do Balcão Único, com o objetivo de promover a descentralização dos serviços municipais e assegurar um atendimento de maior proximidade junto da população. Esta iniciativa contribuirá para reduzir as desigualdades no acesso aos serviços e à informação, assegurando um apoio mais direto às populações mais envelhecidas e vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência ou incapacidade e os seus cuidadores. Simultaneamente, potenciará uma utilização mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, reforçando a qualidade e a abrangência da resposta municipal.

RECURSOS HUMANOS: VALORIZAR QUEM FAZ ACONTECER

No período em análise, prosseguiram ações de capacitação dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Nos dias 22 e 23 de julho, foram realizadas auditorias internas no âmbito do Bem-Estar e Felicidade Organizacional.

Mantiveram-se igualmente medidas de conciliação entre vida profissional e familiar, designadamente a possibilidade de dispensa na tarde do aniversário de filho menor de 12 anos e dispensa de duas horas no aniversário de pais com idade igual ou superior a 66 anos.

Outros assuntos de relevância municipal

- No dia 13 de agosto, os ciclistas da 7.ª etapa da Volta a Portugal atravessaram o nosso concelho

- No dia 5 de setembro, participámos nos aniversários de duas importantes instituições do concelho – a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso/Hospital Antonio Lopes e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso

- Neste momento, já preparamos a comemoração de mais um Dia do Concelho (25 de setembro)

Informação Financeira (16/09/2026)

Execução da Receita:
Execução Orçamental da Receita **- 28.284.875,71€** (55,80**%** do Orçamento)

Valores a receber:
Comparticipações comunitárias **-** 288.508,17**€**
Outras receitas **-** 1.098.295,63**€**
Total - 1.386.803,80€

Execução da Despesa:
Execução Orçamental da Despesa Paga **- 23.669.256,45€** (46,68% do orçamento)

Total da dívida - 9.961.502,34€

Pagamentos em atraso (16 de setembro de 2026) **- 0,00€**

Processos Judiciais Pendentes (30/06/2026)

1) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1155/18.3BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – Unidade Orgânica 1 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Autor: Markyan Cheletskyy

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e outros

Assunto: Reclamação de indemnização no valor de 150.292,92€

Estado: Foi deduzida contestação. Foi apresentada nova petição no seguimento do convite ao aperfeiçoamento da petição. Foi exercido contraditório. Foi junto aos autos o relatório de perícia médico-legal que, entretanto, foi objecto de reclamação pelo Autor. Foi o Ex. mo Sr. Perito Médico notificado para prestar esclarecimentos. Foram juntos aos autos os esclarecimentos prestados pelo

Sr. Perito Médico, de acordo com os quais não há nexo de causalidade entre os alegados problemas de saúde invocados pelo Autor e o funcionamento da carpintaria. Não foi apresentada reclamação ou pedido de 2ª perícia.

Foi agendado o dia 07.07.2025, pelas 9.30h e pelas 14.00h, para realização da audiência de julgamento.

E, efectivamente, no pretérito dia 07.07.2025 realizou-se a audiência de discussão e julgamento.

Aguarda-se, agora, a prolacção de sentença.

2) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº 297/18.0BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (STAL)

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação dos Réus a reconhecer que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia), no período de 20.01.2014 a 20.07.2014, sejam consideradas trabalho extraordinário, e, consequentemente, a pagar o valor dessas horas, acrescido de juros de mora.

Estado: Foi deduzida proferida sentença, que julgou a acção totalmente improcedente. Não conformado, o Autor interpôs recurso.

Aguarda-se prolacção de Acórdão.

3) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº1495/20.1BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autora: Vera Filipa Vieira Silva Gomes

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: A Autora pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de 84 331,91 €, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente sofridos em consequência de queda numa caixa de saneamento. Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Fomos notificados do resultado da perícia médico-legal. Não se conformando com o resultado do mesmo, a Autora requereu a realização de segunda perícia. Foi agendada para o dia 29.05.2023, pelas 15.20 horas, a realização de exame pericial. Foi junto aos autos segundo relatório pericial que, no essencial, confirma as conclusões do anterior.

Aguarda-se a marcação de julgamento.

4) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº1976/20.7BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Fernando José da Silva Castro

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto do processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE; e, subsidiariamente, b) a anulação da decisão de indeferimento notificada ao autor a 24 de Agosto de 2020 no processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto daquele processo, bem como da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE."

Foram apresentadas alegações finais. Por douta sentença de 29.10.2021, foi julgado totalmente improcedente o pedido principal formulado pelo autor, constante da alínea a) do respetivo petitório, absolvendo a entidade demandada do mesmo; e julgado parcialmente procedente o pedido subsidiário formulado pelo autor, constante da alínea b) do respetivo petitório, e, em consequência, anulado, por se mostrar verificado o vício de falta de fundamentação de direito, o despacho proferido em 04.08.2020 impugnado nestes autos, que indeferiu o PIP apresentado pelo autor; absolvendo a entidade demandada quanto ao demais peticionado na referida alínea. O Autor interpôs recurso da decisão proferida. Foram apresentadas contra-alegações de recurso.

Aguarda-se prolacção de Acórdão.

5) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº535/21.1BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Joaquim Aurélio Almeida Lopes de Oliveira

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) a anulação do acto (decisão de indeferimento parcial) transposto no ofício que acompanha a petição inicial como doc. nº7; b) a condenação do Réu a proferir nova decisão sobre o pedido de legalização que o A. lhe dirigiu em 11/04/2019 e que deu origem ao Processo LE_EDI 41/2019, expurgada dos vícios que geram a respectiva anulação; c) a condenação do Município a pagar, a título de sanção pecuniária compulsória, quantia não inferior a 500,00€ por cada dia em que incumpra o decidido.

Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Foram apresentadas as alegações finais. Aguarda-se seja proferida douta sentença.

6) INSOLVÊNCIA PESSOA COLECTIVA (Apresentação)

PROC. Nº2501/21.8T8GMR - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA - JUÍZO DE COMÉRCIO DE GUIMARÃES – JUIZ 2

Reclamante: Município da Póvoa de Lanhoso

Reclamado: PADARIA POLO NORTE L.DA

Objecto: Foi deduzida reclamação de créditos contra a Insolvente, no valor de €353,97, já reconhecidos nos termos da Lista de Créditos Reconhecidos.

Aguarda-se a subsequente tramitação do processo de insolvência.

7) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº269/23.2BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Autor: Município da Póvoa de Lanhoso

Réu: KILLERKILO FITNESS, ATIVIDADES FÍSICAS UNIPESSOAL, LDA

Objecto: O Município da Póvoa de Lanhoso pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €15.672,16, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, somando os vencidos até 13.10.2022 a importância de €1.616,33. Frustraram-se várias e diferentes tentativas de citação da Ré: realizadas na sede da Ré; e no domicílio do legal representante da Ré. A última tentativa de citação frustrou-se, porquanto a carta enviada para o domicílio do legal representante da Ré veio devolvida com a indicação: “mudou-se”.

Foi concretizada a citação na Rua do Souto, nº11-A, 4715-386 Nogueiró, Braga.

A Ré não contestou a acção.

Com data de 02.02.2024 foi proferida Douta Sentença, nos termos da qual foi a Ré condenada no pagamento da quantia de €17.282,49, acrescida de juros de mora vincedos.

Esgotou-se o prazo para interposição de recurso. Pelo que, a decisão transitou em julgado.

Aguarda-se informação sobre bens penhoráveis da Ré, com vista a propor competente execução para pagamento de quantia certa.

8) PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL

PROC. Nº936/23.0BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Autora: CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, SA

Réu: MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Objecto: A Autora impugna a acto de adjudicação da prestação de serviços de aquisição de apólices de seguro à concorrente à Generali; pede anulação do acto final de exclusão da proposta

da Autora; pede a anulação do acto de adjudicação à proposta apresentada pela Generali; pede a exclusão da proposta apresentada pela Generali; e pede, a final, a adjudicação à proposta da Caravela.

Por sentença proferida em 28.08.2023, o TAF do Porto julgou a acção procedente, anulou o despacho que aprovou o relatório final, excluindo a proposta da A. e adjudicando o contrato para "Aquisição de apólices de seguro pelo Município de Póvoa de Lanhoso" à proposta da Generali Seguros, S.A..; e condenou o Réu a proferir decisão de admissão da proposta da A. e adjudicar o contrato para "Aquisição de apólices de seguro pelo Município de Póvoa de Lanhoso" à proposta da A., seguindo-se os demais trâmites procedimentais no sentido da habilitação e celebração do contrato com a A.

Foi interposto recurso.

Foi proferido Acórdão pelo TCAN, que negou provimento ao recurso.

O processo encontra-se findo.

Foi efectuada comunicação à CARAVELA a informar da impossibilidade de dar cumprimento/execução da sentença pela ocorrência de causas legítimas de inexecução, designadamente o cumprimento do contrato celebrado com a GENERALI.

9) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº1285/23.0BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA

Autor: MARCEL ALEX CARILLI e outros

Réu: MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Objecto: Os AA. pedem a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a: anular as facturas de água de Dezembro de 2021 a Fevereiro de 2022 e emitir novas facturas ou reavaliar as mesmas, no montante de €111,70; pagar aos AA. a quantia de €7.310,00, a título de indemnização pelos danos patrimoniais sofridos em consequência da ruptura da canalização de abastecimento/distribuição de água; pagar aos AA. a quantia de €5.000,00, a título de danos não patrimoniais.

Foi apresentada contestação e deduzido incidente de intervenção da "GENERALI SEGUROS, SA", o qual foi admitido.

A interveniente "GENERALI SEGUROS, SA" apresentou contestação.

As partes apresentaram, a convite do Tribunal, os temas de prova.

Aguarda-se a designação de audiência de julgamento.

As mandatárias dos AA. renunciaram à procuração.

Os AA. constituíram novo advogado.

Aguarda-se a subsequente tramitação.

10) PROC. Nº1205/24.4BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – UNIDADE ORGÂNICA 1.

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA CASA DO SOBRADO LDA propôs acção contra MUNCÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO, réu, e DAVID FERREIRA DE LIMA e ESPERANÇA DA NATIVIDADE MARTINS FERREIRA, contra-interessados, pedindo que seja anulado o ato administrativo praticado pelo réu em 11 de abril de 2024 (despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso dessa data, Dr. Paulo Gago, e notificado à autora em 23 de abril de 2024), por erro nos pressupostos de facto que o invalida; condenado o réu à prática de ato devido, ou seja, condenado a certificar que, relativamente ao pedido de destaque de uma parcela, levado a efeito por esta sociedade, no prédio rústico de que era proprietária, denominado bouça da cachada, descrito na conservatória do registo predial da Póvoa de Lanhoso, sob o n.° 2 da freguesia de Louredo, no âmbito do processo de obras dessa câmara municipal com o n. 0338/88 se digne certificar que o caminho referido nesse processo, com que confronta a parcela a destacar e melhor representado na planta constante do mesmo, é público, mais certificando a sua configuração, designadamente a sua largura e comprimento, que é de 4 metros e 70 metros, respectivamente; e, subsidiariamente, pede que seja anulado o auto administrativo referido em a), por falta de audiência prévia imputável ao Réu.

Foi apresentada contestação.

Foram juntos novos documentos.

Foi apresentada Réplica.

Foi exercido contraditório.

Foram notificadas as partes para sugerirem os temas da prova, o que, entretanto, todas as partes já fizeram.

O Tribunal convidou os AA. ao aperfeiçoamento da petição inicial, ao que os AA. anuíram.

Foram apresentadas contestações pelo Réu e Contra-interessados.

Os AA. responderam às contestações.

Aguarda-se a subsequente tramitação.

11) PROC. Nº789/25.4BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – UNIDADE ORGÂNICA 1.

MARIA ANTONIETA MOREIRA RIBEIRO propôs acção contra MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO, pedindo a condenação do MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO no pagamento da

quantia de €52.983,10, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente decorrentes de uma queda na Rua Doutor Custódio Lopes da Silva por falta de vedação e falta de sinalização das obras que decorriam na referida rua.

Foi apresentada contestação e requerida a intervenção provocada da Companhia de Seguros Tranquilidade.

Foi admitida a intervenção provocada da Companhia de Seguros Tranquilidade.

A Companhia de Seguros Tranquilidade contestou e pediu a intervenção provocada do empreiteiro - CJR – CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A..

Foi admitida a intervenção provocada do empreiteiro - CJR – CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A. - , o qual foi citado para, querendo, contestar.

O interveniente - CJR – CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A. – apresentou contestação e deduziu incidente de intervenção provocada da seguradora - "AIG EUROPE, S.A. – Sucursal em Portugal" -, para a qual se encontra transferida a responsabilidade civil do empreiteiro.

Por despacho de 21.06.2026, foi indeferido o incidente de intervenção provocada da seguradora - "AIG EUROPE, S.A. – Sucursal em Portugal".

Aguarda-se subsequente tramitação.

12) PROC. Nº3138/25.8T8BRG – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA – JUÍZO DO TRABALHO DE BRAGA – JUIZ 2.

Joana Catarina Teixeira Pereira instaurou contra o Município da Póvoa de Lanhoso e GIRPE – Segurança Privada, L.da a presente acção, pedindo, no essencial, a condenação solidária dos réus a pagar alegados créditos salariais e, ainda, as retribuições que deixou de auferir em consequência do alegado despedimento ilícito.

Na audiência de partes realizada no dia 16.09.2025, pelas 10.30 horas, não foi possível alcançar acordo entre as partes.

Consequentemente, foi deduzida contestação, à qual já respondeu a autora.

Foi proferido despacho saneador, o qual julgou parcialmente procedente a excepção de incompetência deduzida pelo Município da Póvoa de Lanhoso.

Em consequência, na parte em que não foi julgada procedente a excepção de incompetência, foi interposto recurso de apelação para o Tribunal da Relação de Guimarães, que subiu em separado.

Foi agendada audiência de julgamento para 15.06.2026.

Por acórdão de 09.04.2026, o TRG julgou improcedente o recurso interposto.

Na data designada para audiência de julgamento (15.06.2026), a Autora desistiu de todos os pedidos formulados contra o Município da Póvoa de Lanhoso.

O processo encontra-se findo.

13) PROC. Nº1161/25.1BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – UNIDADE ORGÂNICA 1.

José Correlo da Silva e mulher Idalina Maria dos Santos Pereira Ribeiro e Maria Rosa Cunha Correlo da Silva instauraram a presente acção, pedindo, no essencial, que seja anulado o *"acto administrativo que autorizou o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial "Discoteca Swing Crash" até às 06.00 horas, aprovado por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em 07.04.2025"*.

Foi deduzida contestação.

Aguarda-se a tramitação subsequente.

14) PROC. Nº1161/25.1BEBRG-A – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – UNIDADE ORGÂNICA 1.

José Correlo da Silva e mulher Idalina Maria dos Santos Pereira Ribeiro e Maria Rosa Cunha Correlo da Silva instauraram a presente providência cautelar, pedindo, no essencial, que seja decretada a suspensão da eficácia do *"acto administrativo que autorizou o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial "Discoteca Swing Crash" até às 06.00 horas, aprovado por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em 07.04.2025"*.

Foi apresentada oposição.

Foi realizada audiência de julgamento, tendo sido concluída a inquirição das testemunhas arroladas no passado dia 23.04.2026. No final da diligência, o M.mo Juiz ordenou a notificação de todas as partes no sentido de se pronunciarem, querendo, sobre a intenção de decidir a providência cautelar e antecipar a decisão a proferir na acção principal.

Foi proferida Sentença, a qual julgou procedente a providência cautelar e, em consequência, decretou a suspensão da eficácia do acto.

15) TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA PROCESSO: 394/25.5T8PVL, JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE PÓVOA DE LANHOSO - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO CAUTELAR

O MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO instaurou contra SOGINFER – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA. procedimento cautelar, por força do qual pede que seja ordenada e

concretizada a desocupação e consequente restituição ao requerente dos bens e equipamentos - edifício destinado a balneário de apoio ao designado Campo de Jogos ou também conhecido por Polidesportivo de Lanhoso -, livres de pessoas e bens, procedendo-se à remoção e substituição das fechaduras, bem como à remoção de todo o recheio que seja propriedade da requerida.
A requerida apresentou oposição.
O Município da Póvoa de Lanhoso respondeu à matéria da oposição.
A Requerida - SOGINFER – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA. – juntou aos autos as chaves do balneário, acrescentando que deixou aquele espaço livre de pessoas e bens.
Atenta a manifesta intenção de restituição do espaço, na diligência agendada para o dia 21.04.2026, o M. mo Juiz julgou a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide, com custas a cargo da Requerida.
Foi apresentada nota discriminativa de custas de parte, no valor de €306,00, e reclamado o seu pagamento à Requerida; pagamento esse que já fora concretizado.
Sucede que, após, foi o Requerente notificado da conta de custas final, a qual determinou o pagamento do acréscimo de taxa de justiça de €306,00.
No seguimento disso, foi apresentada nota discriminativa de custas de parte complementar, no valor de €765,00, e reclamado o remanescente em dívida de €459,00.
A Requerida reclamou da nota complementar.
O Requerente contestou a reclamação.
Aguarda-se decisão.

16) PROC. Nº1658/25.3BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – PROCESSO CAUTELAR.

A Requerente Mafalda Teixeira de Melo Azevedo Carvalho instaurou a presente providência cautelar, pedindo, no essencial, que seja “dado provimento à presente providência cautelar e, nessa consonância, determinar que o requerido mantenha o deferimento e coloque a requerente, até à decisão definitiva, na categoria de Técnica Superior com pedido de mobilidade e, bem assim, sobremaneira, se abstenha da prática de atos como os supra descritos, pois se trata da única forma de a requerente ter possibilidade de readquirir as competências funcionais perdidas, tudo com as legais consequências”.
Foi deduzida oposição, à qual já respondeu a Autora.
Foi proferida sentença, a qual julgou improcedente a providência.
Inconformada, a requerente interpôs recurso.

O Município da Póvoa de Lanhoso apresentou contra-alegações de recurso, sustentando a confirmação da sentença.
Por Acórdão do TCAN de 20.02.2026 foi negado provimento ao recurso e, consequentemente, confirmada a decisão recorrida.
O processo encontra-se findo.

17) PROC. Nº400/25.3T8PVL – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA - UNIDADE ORGÂNICA 1.

LAURA MARQUES propôs acção contra GENERALI SEGUROS, SA MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO, pedindo a condenação do MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO no pagamento da quantia de €52.983,10, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente decorrentes de uma queda na Rua Doutor Custódio Lopes da Silva por falta de vedação e falta de sinalização das obras que decorriam na referida rua.
Foi apresentada contestação e requerida a intervenção provocada da Companhia de Seguros Tranquilidade.
Foi admitida a intervenção provocada da Companhia de Seguros Tranquilidade.
A Companhia de Seguros Tranquilidade contestou e pediu a intervenção provocada do empreiteiro - CJR – CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A..
Por sentença de 12.03.2026, o Juízo de Competência Genérica da Póvoa de Lanhoso declarou-se incompetente.
Os autos aguardam o trânsito em julgado para, logo após, serem remetidos ao TAF de Braga.

18) PROC. Nº1993/25.0BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA - UNIDADE ORGÂNICA 1.

FILIPA MARIA PEIXOTO MOREIRA instaurou contra o MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO acção administrativa, nos termos da qual pede que o Réu seja condenado a notificar a Autora para a legalização da operação urbanística em causa, informando-lhe os termos em que esta se deve processar e, se necessário for, determinando a prévia realização dos trabalhos de correcção ou alteração; ou se assim não se entender, declarar-se nula ou anular-se a ordem administrativa corporizada no escrito que acompanha a presente petição como doc. nº1 (acto impugnado).
Foi deduzida contestação, à qual a autora já deduziu réplica.
Foi apresentada resposta à réplica.
Aguarda-se a tramitação subsequente.

19) PROC. Nº20/26.5T8PVL - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA – JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA PÓVOA DE LANHOSO.

PALMIRA VIEIRA PEREIRA E OUTROS instauraram acção contra o MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO e a FREGUESIA DE S. JOÃO DE REI, nos termos da qual pedem que os réus sejam condenados a concluir a execução dos muros que alegadamente se obrigaram a edificar; a reparar os defeitos na parte em que foram construídos e, ainda, a pagar indemnização a título de danos não patrimoniais.

Foi deduzida contestação.

Foram notificados os AA. para se pronunciarem sobre a excepção de caducidade, e já exerceram contraditório.

Aguarda-se despacho.

20) PROC. Nº262/26.3BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – PROCESSO CAUTELAR.

A Requerente MAFALDA TEIXEIRA DE MELO AZEVEDO CARVALHO instaurou a presente providência cautelar, pedindo, no essencial, que seja determinada "a suspensão da eficácia do despacho administrativo de 22 de janeiro de 2026, que determinou a afectação da Requerente à Casa do Livro, com efeitos a 26 de janeiro de 2026; autonomamente e de forma cumulativa, a condenação do Município Requerido a abster-se da prática de comportamentos ou atos administrativos que, direta ou indiretamente, agravem a situação funcional, pessoal ou clínica da Requerente, designadamente atos de natureza retaliatória, opaca, contraditória, não fundamentada ou desconsideradora do seu estado de saúde e da pendência de tutela jurisdicional, enquanto não houver decisão definitiva no processo principal ou no recurso pendente."

Foi deduzida oposição, à qual já respondeu a Autora.

Foi proferida sentença, a qual julgou improcedente a providência.

Inconformada, a Requerente interpôs recurso.

O Requerido já apresentou resposta ao recurso.

Por Acórdão de 15.07.2026, foi negado provimento ao recurso e confirmada a sentença recorrida.

21) PROC. Nº573/26.8BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – ACÇÃO ADMINISTRATIVA.

O Autor – CARLOS ANDRÉ FONSECA PEREIRA - instaurou a presente acção, deduzindo os seguintes pedidos: a) ser declarado nulo o despacho final de deferimento do licenciamento proferido em 07/01/2022, pelo Vereador do Pelouro, Paulo Jorge Coimbra Fernandes do Gago

(correspondente ao notificado ao Contrainteressado por ofício de 11/01/2022 e subjacente ao Alvará de Licença de Obras de Construção o n.º 21/2022, de 08/03/2022), no âmbito do processo administrativo de licenciamento de obras particulares ref. LE-LDI 56/2019; b) ser declarado nulo o despacho final de deferimento do pedido de alterações à licença de obras proferido em 18/12/2025 pelo Vereador do Pelouro, Paulo Jorge Coimbra Fernandes do Gago, no âmbito do processo mesmo administrativo de licenciamento de obras particulares ref. LE-LDI 56/2019 (correspondente ao notificado ao Contrainteressado através do ofício ref. 4273, de 23/12/2025), ou subsidiariamente, ser anulado; c) ser o Réu Município condenado em custas a cargo da parte vencida, mormente custas de parte.

Foi deduzida contestação.

O Autor apresentou réplica.

Aguarda-se a tramitação subsequente.

22) PROC. Nº720/26.0BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – ACÇÃO ADMINISTRATIVA.

A Autora MAFALDA TEIXEIRA DE MELO AZEVEDO CARVALHO instaurou a presente acção, deduzindo os seguintes pedidos: a) ser anulado o ato administrativo, expresso ou tácito, que determinou o arquivamento, indeferimento, não apreciação efetiva, recusa ou esvaziamento material do pedido de mobilidade intercarreiras apresentado pela Autora em 10 de maio de 2023, bem como todos os atos administrativos conexos ou subsequentes dele decorrentes e que assentem nos mesmos vícios ou visem obstar ao reconhecimento deste direito da Autora; b) ser declarado que tal atuação administrativa enferma de violação de lei, erro sobre os pressupostos de facto e de direito, falta e insuficiência de fundamentação, violação dos princípios da boa-fé, igualdade, justiça, proporcionalidade, imparcialidade, protecção da confianca, transparência procedimental e prossecução do interesse publico, bem como de desvio de poder, *venire contra factum proprium* e abuso de direito; c) ser o Réu condenado à prática do ato administrativo devido, mediante reapreciação e decisão legal, transparente, coerente e devidamente fundamentada da pretensão da Autora, expurgada dos vicios assinalados; d) ser reconhecido o direito da Autora ao acesso, por mobilidade intercarreiras ou solução jurídica equivalente adequada ao caso concreto, a carreira e categoria de técnica superior, com os legais efeitos reportados a data em que iniciou de facto essas funções; e) subsidiariamente, ser o Réu condenado a proferir decisão de deferimento do pedido de mobilidade intercarreiras da Autora, por se mostrarem reunidos, no caso concreto, os pressupostos de facto e de direito que o Município indevidamente desconsiderou; f) em qualquer caso, ser declarado que a Autora exerceu efetiva e materialmente funções próprias da carreira e

categoria de técnica superior desde, pelo menos, maio de 2022, ou desde a data que vier a ser apurada; g) ser o Réu condenado a pagar a Autora as diferenças remuneratórias correspondentes ao exercício efetivo dessas funções, acrescidas de juros de mora legais, bem como os reflexos legais em férias, subsídios, progressões, antiguidade e demais prestações e incidências devidas, a liquidar no momento ou em incidente próprio; h) ser declarado que o ato supervenientemente praticado de deslocação, afetação ou retirada funcional constitui atuação instrumental, persecutória, retaliatória, desleal e abusiva, por visar impedir, dificultar ou esvaziar os direitos que o Município sabe assistirem à Autora, ou sabe serem séria e densamente fundados; i) ser esse ato declarado ilegal, nulo ou anulado, com todas as consequências legais; j) ser o Réu condenado, a titulo de responsabilidade civil extracontratual administrativa, a indemnizar a Autora por todos os danos patrimoniais já sofridos, incluindo diferenças remuneratórias, reflexos retributivos, despesas diretamente causadas pela atuação ilícita e demais prejuízos patrimoniais que se apurem no incidente próprio, acrescidos de juros contados desde a citação até efectivo e integral pagamento; k) ser o Réu condenado a indemnizar a Autora por todos os danos não patrimoniais já sofridos, resultantes do sofrimento psicológico, angústia, ansiedade, desgaste emocional, humilhação profissional, instabilidade, perturbação da vida pessoal e profissional e quebra de confiança institucional, em montante não inferior a €10.000, acrescidos de juros contados desde a citação até efectivo e integral pagamento; l) ser o Réu condenado a indemnizar a Autora por todos os danos patrimoniais e não patrimoniais futuros, previsíveis e causalmente ligados à manutenção da situação ilícita e aos efeitos da sua conduta, até integral resolução da questão objeto dos autos; m) ser o Réu condenado, em especial, a indemnizar a Autora pelos danos decorrentes de eventual incapacidade permanente parcial para o trabalho habitual, por sequelas psicológicas irreversíveis ou duradouras imputáveis a conduta ilícita do Réu, em montante a liquidar ulteriormente em função do grau de incapacidade que vier a ser apurado; n) caso não seja possível fixar desde já a integralidade dos montantes indemnizatórios, ser o R condenado no que vier a liquidar-se em incidente ulterior ou em execução de sentença quanto à parte ainda ilíquida dos danos patrimoniais, não patrimoniais e futuros, incluindo os respeitantes a eventual incapacidade permanente parcial para o trabalho habitual.

Foi deduzida contestação.

Por requerimento de 15.06.2026, a Autora veio deduzir incidente de falsidade e/ou falta de autenticidade do procedimento administrativo.

Foi deduzido contraditório por parte do Réu.

Aguarda-se a subsequente tramitação.

23) PROC. Nº1306/26.4T8BRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – ACÇÃO ADMINISTRATIVA.

Foi apresentada participação de acidente de trabalho de Carla Beatriz Vieira Melo, por, alegadamente, ter sido atropelada quando se deslocava para o trabalho após almoço.

O Tribunal de Trabalho declarou-se incompetente e remeteu o processo para o TAF de Braga.

Convidada para o efeito, a Autora (Carla Beatriz Vieira Melo) apresentou petição inicial.

Em 21.07.2026 foi o Réu (MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO) notificado para contestar.

Decorre o prazo para contestar.

24) PROC. Nº1306/26.4BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – ACÇÃO ADMINISTRATIVA.

Rui Manuel Vieira de Oliveira e Débora Teles Gaivoto instauraram Acção Declarativa de Condenação sob a Forma de Processo Comum contra o Município da Póvoa de Lanhoso, nos termos da qual pedem a condenação do Réu a pagar aos Autores, a título de danos patrimoniais, a quantia de 658,94 euros (seiscentos e cinquenta oito euros e noventa quatro cêntimos), acrescida de juros de mora, à taxa legal de 4%, a contabilizar desde a data do respectivo pagamento até à presente e que ascendem hoje ao valor de € 55,17 (cinquenta e cinco euros e dezassete cêntimos), bem como contabilizar os vincendos até efectivo e integral pagamento do capital; e, ainda, a condenação do Réu a pagar aos Autores, a título de danos não patrimoniais, a quantia de 6500,00 euros (seis mil e quinhentos euros), acrescida de juros de mora, à taxa legal de 4%, contabilizados desde a data de início de todo o processo (23.04.2024), até à presente data, os quais ascendem hoje a 586,19€ (quinhentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos), bem como os vincendos até efectivo e integral pagamento.

Decorre o prazo para contestar.

25) PROC. Nº1414/26.1BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – INTIMAÇÃO PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONSULTA DE PROCESSOS OU PASSAGEM DE CERTIDÕES.

FÁTIMA ELIZABETH CAMPOS ALVES instaurou INTIMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONSULTA DE PROCESSOS OU PASSAGEM DE CERTIDÕES contra o MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO, nos termos da qual pede que que seja ordenada a intimação do Requerido a dar satisfação, através dos presentes autos, ao pedido da requerente formulado no exercício do respetivo direito à informação administrativa, oferecendo, em concreto, cópia, por meio técnico eletrónico (formato digital), de todos os documentos acima enumerados, no

prazo que for doutamente arbitrado, mas em prazo não superior a 10 dias e, se necessário for, sob as cominações previstas no n.º 2, do artigo 108.º, do CPTA.
Foi deduzida contestação.
Aguarda-se a subsequente tramitação.

26) PROC. Nº1515/26.6BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – OUTROS PROCESSOS CAUTELARES.

DÉBORA TELES GAIVOTO e RUI MANUEL VIEIRA DE OLIVEIRA instauraram contra o MUNICÍPIO DE PÓVOA DE LANHOSO providência cautelar, nos termos da qual pedem que seja decretada a presente providência cautelar e, em consequência, determinar-se a suspensão de eficácia dos atos praticados no âmbito do processo de licenciamento n.º LE-EDI-18/2024 que culminou com o ato administrativo de emissão de licença para construção a 31.01.2025; sem prejuízo, caso assim não se entenda, seja decretada a presente providência cautelar e, em consequência, declarar-se o embargo de obra nova levada a cabo pelo aqui CI, em virtude do extravasamento do âmbito da licença para construção emitida a 31.01.2025.
Por sentença de 26.06.2026, a providência foi indeferida liminarmente.
Os AA., não conformados, interpuseram recurso.
Corre prazo para apresentar contra-alegações.